



## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

### RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 06/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, e o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150.097.967-83, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 239/2024, Contrato SEMSERP Nº **28/2025**, relativo a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ENGENHO VELHO** e na ausência justificada destes, designar o servidor **PAULO CESAR FIGUEIREDO ROCHA JUNIOR**, ocupante de cargo público, mat. nº 55.207, CPF: 153.932.977-18, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art.2º**- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº. 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 239/2024, contrato SEMSERP Nº **28/2025**, relativo a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ENGENHO VELHO** nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

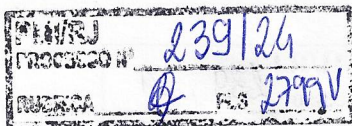
**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 25 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Mat. 57.365



**Thiago Dias Trugilho**  
Fiscal Titular/Gestor de Contrato Substituto  
Mat. 49.780

**Yorran Pinheiro de Carvalho Silva**  
Fiscal Titular  
Mat. 57.206

**Paulo Cesar Figueiredo Rocha Junior**  
Fiscal Substituto  
Mat. 55.207

**Marina de Góis Pereira de Jesus**  
Gestor do Contrato  
Mat. 44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 57365, em 25/03/2025, às 13:52, Token 2de71fae-0999-11f0-8173-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **007c9901-0999-11f0-8173-e69d40257834**

Código CRC: **446090669**